

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 226/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA O DESCONTO MAIS SIGNIFICATIVO SOBRE OS CUSTOS UNITÁRIOS DETERMINADOS NA TABELA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (TABELA SEINFRA), ESPECIFICAMENTE EM SUA VERSÃO 028.1 (COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS DE 84,44% PARA TRABALHADORES HORISTAS E 47,48% PARA MENSALISTAS), COM PERCENTUAL PARA BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) DE 26,85%. VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUE POSSAM SURTIR, ABRANGENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.** Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 29 de agosto de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA O DESCONTO MAIS SIGNIFICATIVO SOBRE OS CUSTOS UNITÁRIOS DETERMINADOS NA TABELA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (TABELA SEINFRA), ESPECIFICAMENTE EM SUA VERSÃO 028.1 (COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS DE 84,44% PARA TRABALHADORES HORISTAS E 47,48% PARA MENSALISTAS), COM PERCENTUAL PARA BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) DE 26,85%. VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUE POSSAM SURTIR, ABRANGENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO DE GASTO	PERCENTUAL DESCONTO (%)
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.500.000,00	%
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000.000,00	%

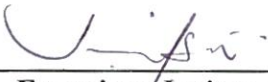
Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso
(_____).

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 29 de agosto de 2024.



Francisco Jacinto de Sá
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 29082401-SEINFRA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10. 122. 0007. 2.039 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 01 / 05 02 / 05 03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.812.0522.1.001 -Construção, implementação e adequação de quadras esportivas escolares. 12.361.0068.1.002 -Construção, ref, ampliação e equipamentos de unidades da Educ. Básica-FME 12.361.0068.1.003 -Construção, ref, ampliação e equipamentos de unidades da Educ. Básica-FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA	4.4,90.51.00 - Obras e instalações
FONTE DE RECURSO	1540000000 Transferência do FUNDEB - impostos 30%; 5410000000 Transferência do FUNDEB 30% - complemento 1542000000 Transferência do FUNDEB

1. OBJETO:

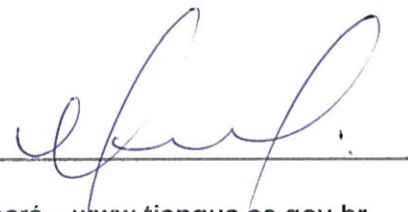
Registro de Preços para futura e eventual seleção de empresa que ofereça o desconto mais significativo sobre os custos unitários determinados na tabela de preços para serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (tabela SEINFRA), especificamente em sua versão 028.1 (Com desoneração - encargos sociais de 84,44% para trabalhadores horistas e 47,48% para mensalistas), com percentual para Benefício e Despesas Indiretas (BDI) de 26,85%. Visando a contratação para serviços de manutenção predial corretiva que possam surgir, abrangendo reparos, adequações, reformas e ampliações nas estruturas físicas dos edifícios públicos administrados por diversas secretarias no município de Tianguá/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços visa garantir a manutenção predial corretiva, que abrange reparos, adequações, reformas e ampliações nas estruturas físicas dos edifícios públicos que é essencial para garantir a funcionalidade e segurança das infraestruturas públicas, garantindo sempre o fornecimento dos serviços públicos de qualidade para a população.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 12 (doze) meses



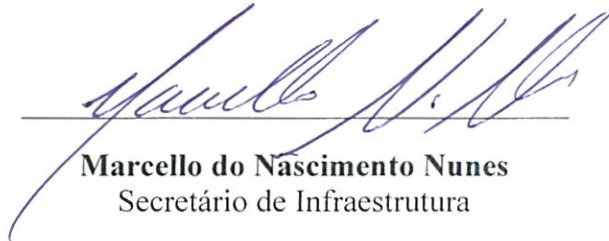
4. GERENTE DE CONTRATO

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244.014.043-00

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO DE GASTO	PERCENTUAL DESCONTO (%)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.500.000,00	%
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000.000,00	%

Tianguá, 29 de Agosto de 2024.



Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual seleção de empresa que ofereça o desconto mais significativo sobre os custos unitários determinados na tabela de preços para serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (tabela SEINFRA), especificamente em sua versão 028.1 (Com desoneração - encargos sociais de 84,44% para trabalhadores horistas e 47,48% para mensalistas), com percentual para Benefício e Despesas Indiretas (BDI) de 26,85%. Visando a contratação para serviços de manutenção predial corretiva que possam surgir, abrangendo reparos, adequações, reformas e ampliações nas estruturas físicas dos edifícios públicos administrados por diversas secretarias no município de Tianguá/CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços visa garantir a manutenção predial corretiva, que abrange reparos, adequações, reformas e ampliações nas estruturas físicas dos edifícios públicos que é essencial para garantir a funcionalidade e segurança das infraestruturas públicas, garantindo sempre o fornecimento dos serviços públicos de qualidade para a população.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Para assegurar o sucesso da licitação de forma legal e eficiente, é fundamental exigir uma série de documentos específicos que comprovem a capacidade técnica, financeira, jurídica e a regularidade fiscal das empresas participantes. Abaixo estão as principais exigências documentais:

1. Habilitação Jurídica:
 - Contrato social ou estatuto atualizado e registrado.
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
 - Registro comercial no caso de empresa individual.
2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

- Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 3. Qualificação Técnica:
 - Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a realização de serviços similares aos descritos no edital, especificando quantidades, prazos e a boa execução dos serviços.
- 4. Qualificação Econômico-Financeira:
 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.
 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 5. Documentação Complementar:
 - Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos à participação no processo licitatório.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada na demanda do município, com relação à melhoria, ampliação e modernização dos prédios públicos do município, considerando o crescimento populacional e da demanda dos serviços de saúde e educação no município.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS

Os serviços deverão ser executados e entregues em observância aos limites estabelecidos no cronograma especificado em cada Ordem de Serviço.

Para cada serviço será emitido uma Ordem de Serviço correspondente discriminando os serviços a serem executados, o cronograma de execução e o valor dos serviços, segundo proposta do vencedor.

Correrão por conta da empresa CONTRATADA todas as despesas relativas à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA/CE ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT junto ao CAU/CE.

A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem desgastes, vícios, defeitos ou incorreções.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento dos serviços executados pela Contratada será calculado utilizando-se os preços unitários da planilha ganhadora multiplicado pelas quantidades de cada serviço realizado.

Os pagamentos serão efetuados na proporção de execução dos serviços, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observadas todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da detentora.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?


Não há observações para o presente processo.


9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244.014.043-00.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura